INDICAÇÃO N.º 018/2020

***Data: 23/10/2020*.**

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DA DESTINAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA PRAÇA MADRE PAULINA, QUE SE ENCONTRA DESOCUPADA, PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOSSO MUNICÍPIO REALIZAREM A VENDA DE SEUS PRODUTOS, INSTITUINDO-SE ASSIM UM ESPAÇO QUE PODERÁ SERVIR COMO UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

Justificativa:

O presente pleito se justifica pela constatação de que os agricultores familiares realizam a venda de seus produtos em espaço precário, sem qualquer visibilidade.

Deste modo, havendo edificação pública que está atualmente desocupada na referida Praça, necessário que o poder público Municipal analise a viabilidade da utilização do referido espaço em tem prol desta atividade de grande relevância social, de modo a atender tanto o interesse dos agricultores familiares, quanto toda a comunidade majorvieirense que terá melhor acesso aos produtos de nossa terra.

Por constituir medida de exímia relevância para a preservação do interesse público, certo da especial atenção a ser dedicada, firmo a presente indicação no aguardando de seu acolhimento.

Sala das sessões em 23 de outubro de 2020

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – Vereador autor